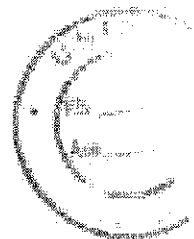




Item: 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 191/2016

Processo: nº 23102.005919/2014-51

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A -  
Dedicação Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Indumentária

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme a informação supra, para homologação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 08/06/2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 08/06/16

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação: SPMF n.º 191/2016

Processo: n.º 23102.005919/2014-51

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A - Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Indumentária

Em 03 de junho de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes, homologado ao referendado da Comissão de Centro (fls. 131), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Carolina Bassi de Moura	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar - Michels Dias Augusto	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
3º lugar - Ney Madeira Gonçalves	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
4º lugar - Erika Velloso Lemos Schwarz	8,1 (oito inteiros e um décimo)
5º lugar - Sandra Regina Faciol Pestana	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 127 a 131.

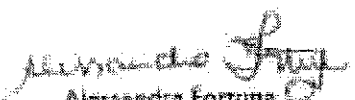
  
Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossatti  
Chefe do Setor de Provedores e Movimentação Funcional

De acordo:  
A DDP.

De acordo:  
A PROGEPE.

DAFFP, em 06/06/16.

DDP, em 06/06/16.

  
Alessandra Fortuna  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

  
Mônica Vetromille  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.657, DE 10 DE JUNHO DE 2016**


Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Indumentária**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 390ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 10/06/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.005919/2014-51, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Indumentária**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes – CLA –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
<b>1º lugar – Carolina Bassi de Moura</b>	<b>8,9 (oito inteiros e nove décimos)</b>
<b>2º lugar – Michele Dias Augusto</b>	<b>8,8 (oito inteiros e oito décimos)</b>
<b>3º lugar – Ney Madeira Gonçalves</b>	<b>8,6 (oito inteiros e seis décimos)</b>
<b>4º lugar – Erika Velloso Lemos Schwarz</b>	<b>8,1 (oito inteiros e um décimo)</b>
<b>5º lugar – Sandra Regina Facioli Pestana</b>	<b>7,9 (sete inteiros e nove décimos)</b>

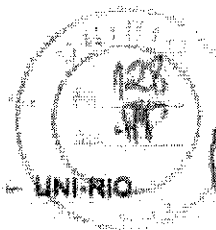
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

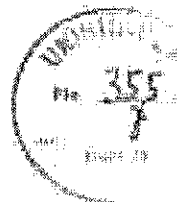


ATA Nº06/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

As quinze horas do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado do Departamento de Cenografia, para deliberar, exclusivamente, sobre o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2015** (publicado no Diário Oficial da União / Seção 3 / Nº 58 / pp. 54 e 55, em 26 de março de 2015; **Área/Disciplina: INDUMENTARIA; Classe: PROFESSOR ASSISTENTE A, NÍVEL 1; Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva; 01 vaga (cód. de vaga: 307832).** Estiveram presentes o Chefe do Departamento de Cenografia, professor **CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA**, o Coordenador do Bacharelado em Cenografia e Indumentária, professor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ**; e os professores **ANDRÉ SANCHES SAMPAIO**; **DORIS ROLLEMBERG CRUZ**; **ELIZABETH FILIPECKI MACHADO**; **GLÁUCIA SANTOS DA GAMA E SILVA**; **HÉLIO MÁRCIO DIAS FERREIRA**; **JORGE DE CARVALHO MOREIRA**; **JOSÉ DA SILVA DIAS**; **LIDIA KOVOSKI**; **MARIA TERESA DE OLIVEIRA DEVULSKY** e **ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO**. O chefe do Departamento de Cenografia, professor **CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA** iniciou a reunião informando que após a divulgação do resultado final do concurso no dia 01 de abril de 2016, os candidatos **NEY MADEIRA GONÇALVES** (número de inscrição 13/14) e **CAROLINA BASSI DE MOURA** (número de inscrição 13/19) protocolaram, individualmente, recursos ao Resultado. Após detalhada análise, atendendo às solicitações de revisão da **PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos requerentes, **NEY MADEIRA GONÇALVES** e **CAROLINA BASSI DE MOURA**, e da candidata **MICHELE DIAS AUGUSTO**, citada por ambos, individualmente, em seus requerimentos, a Comissão de Recursos, composta pelos Professores Doutores **ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO**, **JOSÉ DA SILVA DIAS** e **ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO**, detectou atribuições de graus a determinados itens da **PROVA DE TÍTULOS** onde não havia uma efetiva comprovação na documentação apresentada pelos três candidatos, assim como detectou esta Comissão de Recursos a não-atribuição de notas a produções que estavam devidamente comprovadas. Decidiu, desta forma, proceder à correção da pontuação de itens relativos à **PROVA DE TÍTULOS**, divulgando no dia 15 de abril, sexta-feira, a nova classificação do concurso alterando assim a classificação anteriormente divulgada. No mesmo dia 15 de abril de 2016, em questionamento feito por escrito ao correio eletrônico do Departamento de Cenografia da UNIRIO, a candidata **MICHELE DIAS AUGUSTO** buscou se informar de que maneira poderia entrar com um "recurso de direito à defesa à correção feita na prova de títulos", ou seja, como poderia recorrer à alteração de suas notas da etapa de prova de títulos e consequente alteração na classificação final do certame. A partir da solicitação da requerente, e não encontrando uma resposta consistente à demanda nas regulamentações do certame, o chefe do Departamento de Cenografia,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA



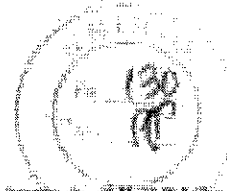
professor CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, e o coordenador acadêmico do Bacharelado em Cenografia e Indumentária, professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ fizeram um pedido de esclarecimento à Procuradoria desta Universidade, que prontamente respondeu, indicando que a candidata, como terceira interessada à decisão da Banca de Recursos, teria o direito de fazer à Universidade um requerimento de vistas dos documentos relativos à decisão e à motivação da Comissão de Recursos. Caso encontrasse motivações de mérito, deveria redigir e entregar, no Protocolo Geral, em um prazo de cinco dias úteis (o mesmo prazo concedido para a abertura de recursos ao resultado final), um pedido fundamentado de reconsideração desta decisão da Banca de Recursos. Em sequência, no dia 25 de abril de 2016, a candidata MICHELE DIAS AUGUSTO, entregou no Protocolo Geral da Universidade um pedido de revisão do parecer dado pela Comissão aos recursos impetrados pelos candidatos NEY MADEIRA GONÇALVES e CAROLINA BASSI DE MOURA. Continuando, o Chefe de Departamento informou também que no dia 03 de maio de 2016 foi divulgado no site da Unirio e enviado por e-mail para a candidata a resposta a revisão do recurso e em seguida deu início a leitura do parecer da Comissão de Recursos. O Colegiado do Departamento de Cenografia decidiu desta forma, referendar o resultado final do concurso, nos termos da Ata da Reunião da Comissão de Recursos, datada de 03 de maio de 2016, que apresentou o seguinte resultado: **1º Lugar: CAROLINA BASSI DE MOURA** (número de inscrição 13/19) com Média Final 8,9 pontos (oito pontos e nove décimos); **2º Lugar: MICHELE DIAS AUGUSTO** (número de inscrição 13/04) com Média Final 8,8 pontos (oito pontos e oito décimos); **3º Lugar: NEY MADEIRA GONÇALVES** (número de inscrição 13/14) com Média Final 8,6 pontos (oito pontos e seis décimos); **4º Lugar: ERIKA VELLOSO LEMOS SCHWARZ** (número de inscrição 13/05) com Média Final 8,1 pontos (oito pontos e um décimo); **5º Lugar: SANDRA REGINA FACIOLI PESTANA** (número de inscrição 13/22) com Média Final 7,9 pontos (sete pontos e nove décimos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu, Professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ lavrado esta Ata que segue por mim assinada e pelo Chefe do Departamento Professor CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA.

  
LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ  
Coordenador do Bach. em Cenografia e Indumentária

Luiz Henrique da Silva e Sá  
Coord. do Curso de Cenografia  
SIAPE 1531635  
UNIRIO/CLA

  
CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Cenografia

Carlos Alberto Nunes da Cunha  
Chefe do Depto. de Cenografia  
CLA/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

ATA EXTRAORDINÁRIA: N° 05/2016.

**ATA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA DA ESCOLA DE TEATRO - CLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2016, ÀS 15 HORAS.**

Pauta

1. Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira de Magistério Superior - Edital n 13, de 24 de março de 2015 - Área/Disciplina: Indumentária- Classe: Professor Assistente A, Nível I.

Professor Carlos Alberto Nunes da Cunha  
Chefe do Dptº de Cenografia - Presidente

Professor André Sanches Sampaio

Professora Doris Rollemberg Cruz

Professora Elizabeth Filipczek Machado

Professora Gláucia Santos da Ozma e Silva

Professor Hélio Márcio Dias Ferreira

Professor Jorge de Carvalho Moreira

Professor José da Silva Dias

Professora Lida Kosovski

Professor Luiz Henrique da Silva e Sá

Professora Maria Teresa de Oliveira Devulsky


Professora Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo





*Ad referendum*

Aprovo, *ad referendum* do Conselho do Centro Universitário do Centro de Letras e Artes – CLA, a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira de magistério superior – Edital nº 13, de 24 de março de 2015; área/disciplina Indumentária; Classe Professor Assistente A, nível 1; regime de trabalho dedicação exclusiva.

  
Prof.ª Dr.ª Carole Guimarães  
Docente do CLA  
MATRÍCULA SIAPE 0002840





Item: 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação SPMF n.º 190/2016

Processo nº 23102.004672/2015-36

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, para homologação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 08 / 06 / 2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

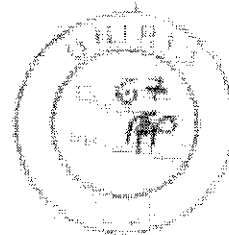
DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 08/06/16

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 190/2016

Processo: nº 23102.004672/2015-36

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino

Em 03 de junho de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente:

Sugiro submeter ao Magnífico Rector o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado, *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 66), no qual a única candidata aprovada, Jaqueline Santos Barradas, obteve a média final 7,3 (sete inteiros e três décimos).

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 64, 65 e 66.

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossati  
Chefe do Setor de Provenientes e  
Movimentação Funcional  
DAFFP 170046

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossati  
Chefe do Setor de Provenientes e Movimentação Funcional

De acordo.  
A DDP.

De acordo.  
A PROGEPE.

DAFFP, em 03/06/16.

DDP, em 03/06/2016

V/ Silvia Clara Santos  
Alessandra Fortuna  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

Tathiana Teixeira  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas  
em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

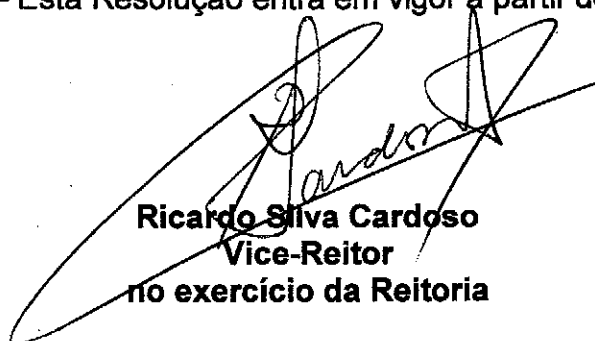
RESOLUÇÃO Nº 4.658, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino**, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 390ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 10/06/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.004672/2015-36, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino**, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, no qual a única candidata aprovada **JAQUELINE SANTOS BARRADAS** obteve a **média final 7,3 (sete inteiros e três décimos)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Departamento de Estudos e Processos Bibliotecários – DEPB

Concurso Público de Provas e Títulos para a Cadeira do Magistério Superior  
(Edital N.º 1, de 4 de janeiro de 2016, e Resolução N.º 3.875, de 01 de março de 2012) Área/Disciplina: **Bibliotecária/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/ Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino**

**Relatório – Julgamento Final**

Departamento de Estudos e Processos Bibliotecários	
Área de Conhecimento/Disciplina: <b>Bibliotecária/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/ Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino</b>	
Classe: <b>Adjunto I</b>	
Regime de Trabalho: <b>40 horas semanais com Dedicção Exclusiva</b>	

N.	Candidata	Prova Escrita			Prova Didática			Prova Títulos			Média Final	Classificação		
		A	B	C	MP	A	B	C	MP	A			B	C
1	Jacqueline Santos Barradas	8,5	9,0	8,0	8,5	8,0	7,5	8,0	7,8	5,7	5,7	5,7	7,3	1.ª Lugar
2	Maria Cristina Palhares Valência	7,0	7,0	7,5	7,1	3,0	3,0	4,0	3,3	4,4	4,4	4,4	4,9	2.ª e 3.ª Lugar

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016

*Profa. Dra. Simone de Rocha Weitzel*  
Profa. Dra. Simone de Rocha Weitzel  
Membro interno titular – Presidente

*Profa. Dra. Elisa Campos Machado*  
Profa. Dra. Elisa Campos Machado  
Membro interno titular

*Profa. Dra. Regina de Barros Cianconi*  
Profa. Dra. Regina de Barros Cianconi  
Membro externo titular



80  
8/5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
 Departamento de Estudos e Processos Bibliotecométricos – DEPB

Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior  
 (Edital N° 51, de 22 de outubro de 2015, e Resolução N° 3.875, de 01 de março de 2012)  
 Área/Disciplina: Organização e Representação do Conhecimento/ Representação Descritiva

Relatório – Julgamento Final

Departamento de Estudos e Processos Bibliotecométricos	
Área de Conhecimentos/Disciplina: Organização e Representação do Conhecimento/ Representação Descritiva	
Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	
Classificação	Classificação

N.	Candidata	Prova Escrita		Prova Teórica		Prova Títulos		NOTA FINAL	Classificação
		Média	Média	Média	Média				
1	Inaqueline Santos Barradas	8,5	7,8	5,7	7,3	1º Lugar			
2	Maria Cristina Palhares Valencin	7,1	3,0	4,4	4,9	Não classificado			

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016

*Simone de Azevedo*  
 Prof. Dra. Simone da Rocha Werzal  
 Membro Interno Titular – Presidente

*Elisa Campos Machado*  
 Prof. Dra. Elisa Campos Machado  
 Membro Interno Titular – Secretária

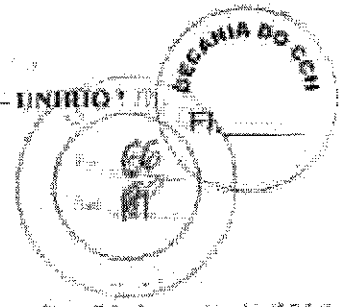
*Paula Regina de Barros Cavalcanti*  
 Prof. Paula Regina de Barros Cavalcanti  
 Membro Externo Titular



89  
 13/05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
Gabinete da Decanato - GD



INFORMAÇÃO Nº 0435/2016/GD/CCH

Em 25 de maio de 2016

A Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Ref.: Memorando Nº 052/2016/DEPB

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Quadro Efetivo na  
Área/Disciplina: Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de  
Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino. Classe: Adjunto;  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. 1ª Colocado(a): Jaqueline Santos Barradas.

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (CÓD. 021.200);
2. Após, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para providências, *ad-referendum* do Conselho de Centro.

Atenciosamente,

Profa. Dr. Irva Coelho de Sa  
Decano do CCH  
Portaria nº 644 de 15/03/13

Item: 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 157/2016

Processo: n.º 23102.003764/2015-07

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Neurologia e Neurocirurgia

DE ACORDO.

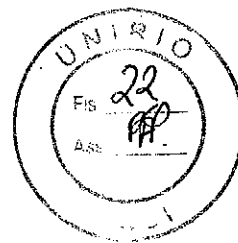
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 11/05/2016

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

GR, 11/05/16 - às 15h 15.  
Luciana de Oliveira





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 157/2016

Processo: n.º 23102.003764/2015-07

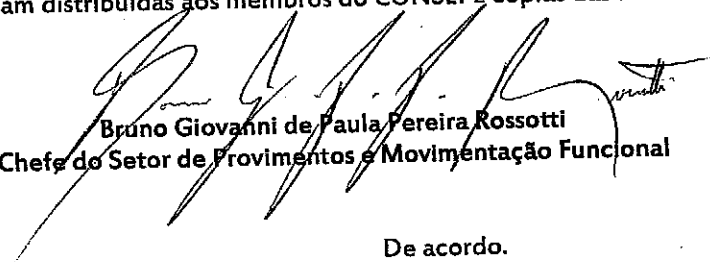
Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Neurologia e Neurocirurgia

Em 9 de maio de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

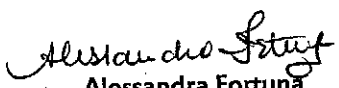
Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina Neurologia e Neurocirurgia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no Art. 20, §1º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 16 e 17.

  
Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti  
Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

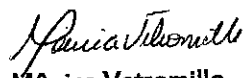
De acordo.  
À DDP.

DAFFP, em 9/5/16.

  
Alessandra Fortuna  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

De acordo.  
À PROGEPE.

DDP, em 09/05/16.

  
Mônica Vetromille  
Diretora do Desenvolvimento  
de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 09/05/2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.654, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Neurologia e Neurocirurgia**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 390ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 10/06/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102. 003764/2015-07, resolve promulgar, **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Neurologia e Neurocirurgia**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**Ricardo da Silva Cardoso**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

- 1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR ( ) ASSISTENTE A (X) ADJUNTO A
- 2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas (X) 40 horas ( ) Dedicção Exclusiva
- 3. DEPARTAMENTO: DEMESP
- 4. ESCOLA/CENTRO: EMC / CCBS
- 5. GRANDE ÁREA: MEDICINA
- 6. ÁREA DE CONHECIMENTO: NEUROLOGIA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
NEUROLOGIA e NEUROCIRURGIA	60	MEDICINA	TARDE

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: ( ) SIM ( ) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
NEUROLOGIA e NEUROCIRURGIA	Graduação: MEDICINA
	Mestrado: NEUROLOGIA
	Doutorado: NEUROLOGIA

Data: 19/01/2016

E-mail p/ contato: regina\_alvarenga@hotmail.com

Telefone para contato: 21 2264-2126/6220  
2123

Prof. Dr. Antonio Macedo D'Acri  
CHEFE DO DEMESP UNIRIO

Assinatura do Chefe do Departamento de Ensino

Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Assinatura do Decano

Observações gerais:

1. O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
2. Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, três disciplinas;
3. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
4. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
5. A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.



Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

Memo – DEMESP nº 08 / 2016

Da Responsável da Disciplina de Neurologia/Demesp  
À Progepe

**Assunto:** Justificativa de carga horária de 40 horas para o edital do concurso para Professor Adjunto de Neurologia.

Prezada,

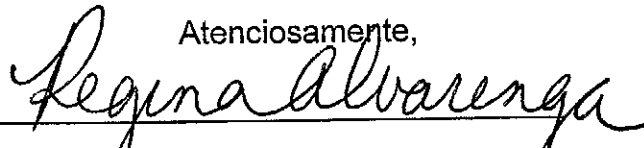
Na qualidade de professora responsável pela disciplina de Neurologia do DEMESP/EMC/CCBS venho solicitar a carga horária de 40 horas para o cargo de Professor Adjunto no Edital do concurso para Professor Adjunto de Neurologia.

Esta solicitação está embasada nas seguintes justificativas:

1. Os docentes da disciplina de Neurologia além de ministram aulas para o curso de graduação em medicina.
2. Os docentes da disciplina de Neurologia participam das atividades de assistência e ensino do HUGG (Residência Médica em Neurologia e Curso de Especialização Lato Sensu em Neurologia).
3. Os docentes da disciplina de neurologia coordenam, ministram disciplinas e orientam alunos nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurologia (PPGNEURO).

O PPGNEURO foi aprovado pela CAPES em 2004 e até o momento é o único programa da Medicina que participa da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIRIO/CAPES. Entre as recomendações da CAPES na avaliação dos programas de pós-graduação é que se tenha um número adequado de docentes na especialidade e os mesmos exerçam carga horária de 40 horas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Profa Dra Regina Maria Papais Alvarenga



Item: 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 200/2016

Processo: n.º 23102.002596/2016-13

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Interpretação/Voz

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 09/06/2016

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 200/2016

Processo: nº 23.102.002596/2016-13

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Interpretação/Voz

Em 8 de junho de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Interpretação/Voz, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto no Art. 8º, §3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 03, 10 e 11.

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti  
Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

À DDP.

DAFFP, em 08/06/16.

  
Alessandra Fortuna

Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

De acordo.

À PROGEPE.

DDP, em 08/06/16.


  
Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação pelo CONSEPE, solicitando a inclusão na pauta do dia 10 de junho de 2016, conforme justificativa do Departamento de Interpretação Teatral às fls. 11.

PROGEPE, em 08/06/2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.655, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Interpretação/Voz**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 390ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 10/06/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.002596/2016-13, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Interpretação/Voz**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**Ricardo Silva Cardoso**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Letras e Artes - CLA  
Escola de Teatro – Departamento de Interpretação Teatral

JUSTIFICATIVA/CLA/DET/DEP.IT/ Nº 01 /2016

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2016

Do: Departamento de Interpretação Teatral  
Para: PROGEPE

**REF: Processo seletivo para quadro efetivo Docente com vaga de reposição por aposentadoria**

Justificativa da proposta de abertura de concurso público de provas e títulos para docente do quadro efetivo do Departamento de Interpretação Teatral, na classe de professor Assistente A, com vaga de aposentadoria.

O Departamento de Interpretação Teatral vem, por meio deste documento, justificar a solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para professor do quadro efetivo do Departamento de Interpretação Teatral, para reposição da vaga por aposentadoria do Prof. Dr. Luciano Maia (SIAPE 398586), para a classe de professor(a) Assistente A, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O objetivo do Colegiado é oferecer um concurso que dê oportunidade a muitos candidatos, já que são raras as vagas para ingresso no Departamento de Interpretação. São muito recentes no país os Programas de Doutorado que contemplem as áreas específicas do Concurso, quais Interpretação, Voz e Canto, de modo que há poucos profissionais com essa titulação e ainda com, pelo menos, três anos de experiência profissional. Nesse sentido, a vaga para a classe de Assistente afirma o objetivo abrangente do Departamento de Interpretação, endossado pelo Colegiado da Escola de Teatro.

Atenciosamente,

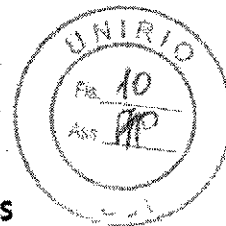
*Dr. Tania Alice Feio*  
Performe!  
Chefe do Depto de Interpretação

Profª Drª Tania Alice  
SIAPE nº 1518618

Chefe do Departamento de Interpretação Teatral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)



PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR (X) ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas ( ) 40 horas (X) Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: INTERPRETAÇÃO TEATRAL
4. ESCOLA/CENTRO: ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE LETRAS E ARTES
5. GRANDE ÁREA: ARTES
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: INTERPRETAÇÃO

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
AIT.0050 - VOZ NO TEATRO MUSICADO	60	Bacharelado em Atuação Cênica	Tarde/Noite
AIT.0081 - Atuação Cênica III	90	Bacharelado em Atuação Cênica	Tarde/Noite
AIT.0036 - VOZ E MOVIMENTO I	60	Bacharelado em Atuação Cênica	Tarde/Noite

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (X) SIM ( ) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
INTERPRETAÇÃO / VOZ	Graduação: Teatro, música ou áreas afins Mestrado: Teatro, música ou áreas afins Doutorado:

Data: / /

E-mail p/ contato: janiceleste@gmail.com

Telefone para contato: 2542-2205/992125269

Dr. Tania Alice Teis  
Performer  
Chefe de Departamento de Interpretação

Assinatura do Chefe do Departamento de Ensino

Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Profa. Dra. Jano Celeste Gubertain  
SIAPE: 0397922  
Diretora da Escola de Teatro  
UNIRIO/CLA

Assinatura do Decano

Manoel Ricardo de Lima  
Decano em Exercício - CLA  
Matricula SIAPE - 1299711

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
- O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.

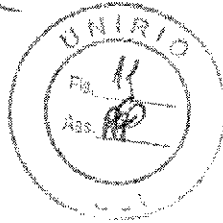
Ao Magnífico Reitor

Diante da aposentadoria antecipada do professor Luciano Bires Haia e da necessidade de não quebrar a oferta de disciplinas para os estudantes para o próximo semestre, solicito inclusão de pauta da Abertura do Concurso público de Provas e Títulos para Professor Assistente do Quadro Optativo do Departamento de Interpretação Teatral da Escola de Teatro da Unirio.

Pauta para a reunião do Conselho do dia 10 de junho de 2016, no qual estarei apta a defesa da demanda.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

*Jane B. G.*  
Prof.ª Dra. Jane Celeste Gubertain  
SAPE: 0397922  
Diretora da Escola de Teatro  
UNIRIO/ETA



Item: 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 201/2016

Processo: n.º 23102.002437/2016-19

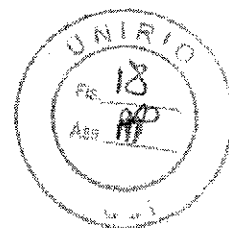
Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Matemática ou Educação Matemática/Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 09/06/2016

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jútuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 201/2016

Processo: n.º 23102.002437/2016-19

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Matemática ou Educação Matemática/Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática

Em 8 de junho de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Matemática ou Educação Matemática/Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme previsto no Art. 8º, §3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 03, 17 e 17v.

Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti  
Chefe do Setor de Provimentos e  
Movimentação Funcional  
DAFFP, PROGEPE  
Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti  
Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.  
À DDP.

DAFFP, em 09/06/16.

Alessandra Fortuna  
Alessandra Fortuna  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

De acordo.  
À PROGEPE.

DDP, em 08/06/16.

Mônica Vetromille  
Mônica Vetromille  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação pelo CONSEPE, solicitando a inclusão na pauta do dia 10 de junho de 2016, conforme justificativa do Departamento de Matemática e Estatística às fls. 17v.

PROGEPE, em 08/06/16.

Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

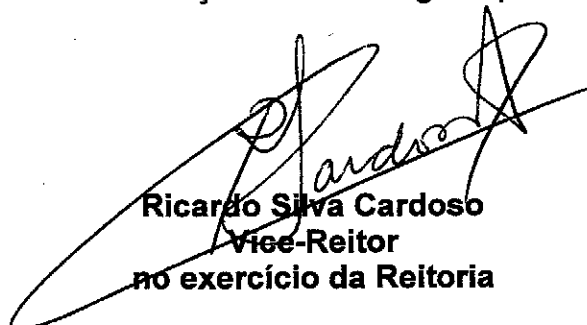
**RESOLUÇÃO Nº 4.656, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Matemática ou Educação Matemática/ Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 390ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 10/06/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.002437/2016-19, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Matemática ou Educação Matemática/Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**Ricardo Silva Cardoso**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

*J. 03*  
*[Signature]*

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR  ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas ( ) 40 horas  Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: *Matemática e Estatística*
4. ESCOLA/CENTRO: *Centro de Ciências Exatas e Tecnologia*
5. GRANDE ÁREA: *Matemática*
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: *Matemática ou Educação Matemática*

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
<i>Análise Real *</i>	<i>60h</i>	<i>Matemática</i>	<i>noite</i>
<i>Didática da Matemática</i>	<i>60h</i>	<i>Matemática</i>	<i>noite</i>
<i>História da Matemática</i>	<i>60h</i>	<i>Matemática</i>	<i>noite</i>

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA:  SIM ( ) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
<i>Matemática ou Educação Matemática / Análise Real, Didática da Matemática e História da Matemática</i>	<i>Graduação: Matemática ou áreas afins</i> <i>Mestrado: Educação Matemática ou Matemática ou áreas afins</i> <i>Doutorado: —</i>

Data: *19/04/2016*

E-mail p/ contato: *chefia.dme@uniriotec.br*

Telefone para contato: *(21) 99666-7432*

*[Signature]*  
Assinatura do Chefe do Departamento de Ensino

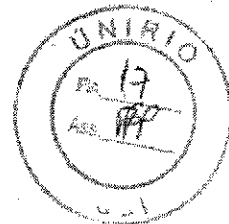
*p/ [Signature]*  
Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

*[Signature]*  
Assinatura do Decano

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro de aprovação de todos os itens de solicitação;
- O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.777/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET**  
**Departamento de Matemática e Estatística - DME**

Memorando DME Nº 18/ 2016

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.

Para: Sr. Carlos Antônio Guillhon Lopes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Do: Prof. Michel Cambrinha de Paula – Chefe do DME

Assunto: Justificativa para Abertura de Concurso para Assistente A

Prioridade: Urgente

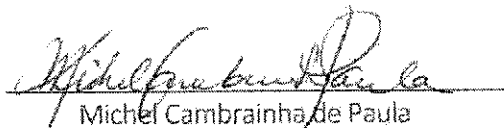
Prezado Pró-Reitor,

Em contato previamente recebido, a servidora Perla Peres me informou da necessidade de uma justificativa para abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe Assistente A, na vaga do professor Leonardo Tadeu Silveiras Martins.

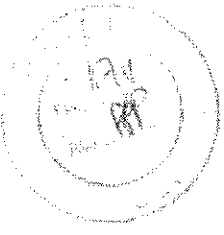
Apesar da grande abrangência nas exigências da formação dos candidatos para o concurso em questão, o interesse maior do Departamento é em profissionais da área de Educação Matemática. Esta área conta com poucos cursos de Doutorado, tendo sido o primeiro programa do Rio de Janeiro aprovado somente há 2 anos na UFRJ. Dessa forma, tendo em vista a pouca disponibilidade de doutores com essa formação, se faz necessária a flexibilização da exigência para apenas Mestrado.

Atenciosamente,

Recebido em: _____
Nome legível: _____
Assinatura: _____

  
Michel Cambrinha de Paula  
Chefe do DME - UNIRIO

Michel Cambrinha de Paula  
Chefe do DME  
SIAPE 1804078



Solicito a inclusão na pauta do CONSEPE do dia 10/06 tendo em vista a urgência na contratação desse professor, uma vez que há carência de docentes no DME, o que tem sobrecarregado os docentes em exercício

Michel Fombra Paula